



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 392/2015/SGP – Manaus, 27 de fevereiro de 2015

Torna sem efeito a Portaria nº 380/2015/SGP, que autorizou o deslocamento do Juiz do Trabalho Eduardo Melo de Mesquita, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, à cidade de Florianópolis.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a alteração na data de retorno do deslocamento do Juiz do Trabalho EDUARDO MELO DE MESQUITA para o **dia 27-2-2015**, conforme emissão de passagens da Portal Turismo juntada a fls. 13-14 da MA-262/2015;

CONSIDERANDO, ainda, que não foi realizado o pagamento das diárias concedidas ao magistrado por meio da Portaria nº 380/2015/SGP,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 380/2015/SGP, publicada no DOE–JT-11ª Região do dia 26-2-2015 – edição 2532 extraordinária, que autorizou o deslocamento do Juiz do Trabalho Eduardo Melo de Mesquita, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, à cidade de Florianópolis no período de 25 a 28-2-2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIRTO JOSÉ VELOSO